

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Nº 035

## EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 91/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

Autoriza renovação de cessão de Servidor ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN e anuência do Ofício Nº 003/2022-GP-TCE do Gabinete da Presidência do TCE/RN,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a renovação da cessão do Servidor VIVALDO AUGUSTO DANTAS FILHO, matrícula nº 095501, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para continuar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente pelo período de 2 (dois) anos.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/02/2022.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal em exercício

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2020

Processo nº 2000003463 - Pregão Presencial nº 019/2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA RIO GRANDE EIRELLI - EPP, CNPJ Nº 03.330.604/0001-94, Endereço: Rua Monsenhor Expedito Nº 144 – São Pedro/RN; OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do item 4.3 da Cláusula 4.ª, para o reajuste de 13,84%, conforme a TABELA INCC-DI 2021, constante no anexo do termo de Apostilamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.260 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Apostilamento encontra embasamento legal no art. 57, II, art. 65, II, d) e § 8º, art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001 e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de fevereiro de 2022  
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
CONTRATANTE  
JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO  
CONSTRUTORA RIO GRANDE EIRELLI – EPP  
CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2019  
Processo nº 1812200033 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2019

Município de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, Estado do Rio Grande do Norte, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 08.709.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde - Sr. JALMIR SIMÕES DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 978.298 - SSP/RN, CPF nº 626.282.594-00, residente e domiciliado à Rua São José de Mipibu, nº 26, Conjunto Rego Moleiro III, São Gonçalo do Amarante/RN, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.037.818/0001-04, estabelecida à Rua Borges de Castro, nº 1312, Nova Nazaré, Natal/RN, representada neste ato por seu representante legal - Sr. IVANILDO NERES DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 001.388.347 – SSP/RN inscrito no CPF sob o nº 915.745.794-87, residente e domiciliado em Natal/RN, doravante denominada de CONTRATADA; OBJETO: modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA - SUBCLÁUSULA ÚNICA - Da Dotação Orçamentária, passando está a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.129 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de fevereiro de 2022  
JALMIR SIMÕES DA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 577/2021  
Processo nº 6276/2021 - Pregão Presencial nº 019/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – CEP: 59.290-000 - Bairro: Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, neste ato representado pelo senhor LEONARDO MEDEIROS DE PAULA, brasileiro, casado, Cédula de Identidade nº 1.368.105 – SSP/RN, CPF: 942.114.004-44, residente e domiciliado a Fazenda Califórnia, nº 30, Zona Rural, São Gonçalo do Amarante/RN Portaria: 0308 Matrícula: 11.876, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MOTORDIESEL SERVIÇOS E AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.527.573/0001-66, com sede na Av. RIO BRANCO, Nº 205, CEP: 59.012-00, Ribeira – Natal/RN, telefone: (84) 3205-4789 – email: motordiesels@ yahoo.com.br, neste ato representada pela Sr. ANDRÉ NAVARRO MESQUITA, portador da Carteira de Identidade nº. 619.891 ITEP/RN e do CPF nº. 654.917.934-34, doravante denominada CONTRATADA; OBJETO: inserção da Cláusula 4.ª do Contrato Administrativo aduzido, para acrescentar o seguinte detalhamento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, assim como na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 203/2020. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de fevereiro de 2022  
LEONARDO MEDEIROS DE PAULA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000013205.040/2021  
Processo n.º 1901310569 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28, sediado na Rua Pastor Cicero Hipolito da Rocha, 23, Santa Terezinha, São Gonçalo Do Amarante – RN, 59290-731, Neste ato representado pela Presidente do IPREV, a Senhora Elaine Cristina Souza de Araújo.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, concessionária dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.196/0001-81, com Inscrição Estadual n.º 20.055199-0 e Inscrição Municipal n.º 113.381-0, com sede e foro jurídico nesta Capital, na Rua Mermoz, 150, Baldo, CEP: 59.025-250.

OBJETOO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 13.ª, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de janeiro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de fevereiro de 2022  
ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DO IPREV  
CONTRATANTE

Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN  
p/ contratada/Distribuidora

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 513/2021  
Processo/PMSGAR/RN n.º 3849/2021 - Pregão Presencial nº 016/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ (MF) 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA

CONTRATADO: CONSTRUTORA ASSU EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 07.126.573/0001-05, com sede na Rua Ladina Emília Macêdo Freire, n.º 826, Quinta do Farol, Assu/RN, neste ato representada pelo seu proprietário – Sr. JOSÉ MACIO BARBOSA.

OBJETOO O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.261 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA, PRAÇA E LOGRADOUROS PÚBLICO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 513/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de janeiro de 2021.  
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 228/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021, Processo n.º 2248/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante, neste ato representado pelo Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, o Senhor Edmilson Gomes da Costa.

CONTRATADO: Empresa BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 03.173.828/0001-30, sediado(a) na AV. Engenheiro Roberto Freire, 2284, Capim Macio – CEP: 59078-600, Email: licitacao@cblt.com.br, telefone (84) 4008-2829, neste ato representada pelo(a) Sr. EUGENIO MODESTO PROTÁSIO.

OBJETOO O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Do Preço e Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN; PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 – MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 228/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de janeiro de 2022.  
EDMILSON GOMES DA COSTA  
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN  
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022  
 Pregão Eletrônico Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: Maria L Caminha da Silva ME, inscrito no CNPJ 18658386/0001-99. OBJETO: O presente contrato tem como objeto é o aquisição MATERIAL GRÁFICO, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Segue tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921506	BLOCO RECEITUÁRIO AZUL (PSICOTRÓPICOS) TIPO B, FRENTE, FORMATO 20 X 10 CM CORES 1X0 PAPEL SUPERBOND 50GR BLOCO COM 20 FOLHAS, NUMERADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL. BLOCO RECEITUÁRIO AZUL (PSICOTRÓPICOS) TIPO B, FRENTE, FORMATO 20 X 10 CM CORES 1X0 PAPEL SUPERBOND 50GR BLOCO COM 20 FOLHAS, NUMERADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL.	MLCS	BL	4.000,00	1,8900	7.560,00
921507	BLOCO RECEITUÁRIO AZUL (PSICOTRÓPICOS) TIPO B2, FRENTE, FORMATO 20 X 10 CM CORES 1X0 PAPEL SUPERBOND 50GR BLOCO COM 20 FOLHAS, NUMERADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL. BLOCO RECEITUÁRIO AZUL (PSICOTRÓPICOS) TIPO B2, FRENTE, FORMATO 20 X 10 CM CORES 1X0 PAPEL SUPERBOND 50GR BLOCO COM 20 FOLHAS, NUMERADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL.	0 MLCS	BL	5.000,00	1,8900	9.450,00
921509	BLOCO ANEXO- TERMO INSPEÇÃO SANITÁRIA 3 VIAS CARBONADA, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM 100 FOLHAS, PAPEL A4. BLOCO ANEXO- TERMO INSPEÇÃO SANITÁRIA 3 VIAS CARBONADA, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM 100 FOLHAS, PAPEL A4.	0 MLCS	BL	4.000,00	11,0000	44.000,00
				Total	61.010,00	

VALOR: R\$61.010,00 (SESSENTA E UM MIL E DEZ REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SAÚDE  
 CONTRATANTE  
 Maria L Caminha da Silva ME  
 Responsável legal da CONTRATADA

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022  
 Pregão Eletrônico Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: INDUSTRIA GRÁFICA POTIGUAR E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 36.534.168/0001-24. OBJETO: O presente contrato tem como objeto é aquisição MATERIAL GRÁFICO, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Segue tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921505	CARTÃO DE VACINA - TAMANHO 21 CM X 7,5 CM - IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL OFFSET BRANCO 180 GRAMAS, INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE. CARTÃO DE VACINA - TAMANHO 21 CM X 7,5 CM - IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL OFFSET BRANCO 180 GRAMAS, INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	IGPS	UN	100.000,00	0,0500	5.000,00
				Total	5.000,00	

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se,

subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Fevereiro de 2022.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SAÚDE  
 CONTRATANTE  
 INDUSTRIA GRÁFICA POTIGUAR E SERVIÇOS LTDA  
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 099/2022  
 Pregão Eletrônico N.º 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: MARIANA GOMES FERREIRA, inscrito no CNPJ 34.525.968/0001-53. OBJETO: O presente contrato tem como objeto é aquisição MATERIAL GRÁFICO, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Segue tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921508	BLOCO TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA BLOCO COM 100 FOLHA, CARBONADA, EM 03 VIAS, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, TAMANHO PAPEL A4 BLOCO TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA BLOCO COM 100 FOLHA, CARBONADA, EM 03 VIAS, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, TAMANHO PAPEL A4	MGF	BL	4.000,00	8,4900	33.960,00
				Total	33.960,00	

VALOR: R\$ 33.960,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Fevereiro de 2022.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SAÚDE  
 CONTRATANTE  
 MARIANA GOMES FERREIRA  
 Responsável legal da CONTRATADA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2021  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A: TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIO LTDA CNPJ: 06.352.288/0001-40 Endereço: Av Coronel Norton Chaves, 118, Lagoa Nova, Natal/RN.		
FICA AUTORIZADO (A) A EXECUTAR O QUE ABAIXO DISCRIMINA		
ITEM	OBJETO	VALOR (R\$)
01	Circunstanciado pelo Parecer/Ata de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante -RN, fica HOMOLOGADO e ratificado o ato licitatório, o resultado da Licitação – Concorrência Pública 009/2021, à empresa TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIO LTDA, para Contratação de empresa com capacidade técnico-operacional para a prestação de serviços de limpeza pública nas zonas urbana e rural, com o valor global de R\$ 1.342.075,21 (hum milhão, trezentos e quarenta e dois mil, setenta e cinco reais e vinte um centavos) conforme especificações contidas em sua proposta de preços, considerada substancialmente a melhor oferta apresentada a esta Municipalidade.	R\$ 1.342.075,21
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2021		
PROCESSO: 5436/2021		

São Gonçalo do Amarante – RN, 21 de fevereiro de 2022,  
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA  
 Secretário de Serviços Urbanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, OTHON MILTÃO JUNIOR - CNPJ nº 08.079.402/0001-35. OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços constantes na Tabela da Cláusula 1º do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o equilíbrio econômico-financeiro dos preços avençados inicialmente, com base no sistema de levantamento de preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, apensa.



CÓDIGO	COMBUSTÍVEIS	MARCA	PÇ. OFERTADO (R\$)	PÇ. ATUALIZADO (R\$)
918703	GAS DE COZINHA GLP, acondicionado em botijão de 13 kg.	LIQUIGÁS	79,30	105,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. FUNDAMENTO LEGAL: regerá pela legislação pertinente, com esteio no artigo 58, I, § 2º, e no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Fevereiro de 2022.  
 OTHON MILITÃO JUNIOR  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATANTE  
 AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA  
 AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA11872287450  
 CONTRATADA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO N.º 006/2022**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN torna público, que no próximo dia 04 de março de 2022, as 08h, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO do tipo “menor preço”, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando o Registro de Preços para a aquisição de ÁLCOOL 70° E EPI's, listados no quadro descrito no termo de referência, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br), na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2022.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2022**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN torna público, que no próximo dia 04 de março de 2022, as 10h, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO do tipo “menor preço”, tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, visando Registro de Preços para a aquisição gradual de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para suprir as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II, CAPS AD e CER III, deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br), na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2022.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO N.º 003/2022**

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal n.º 1.411, de 24 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, ordena ao Presidente da Fundação Cultura Dona Milita de São Gonçalo do Amarante/RN, a proceder a publicação de CHAMAMENTO PÚBLICO sob a hipótese de concurso visando a visando conferir PREMIAÇÃO DE APOIO AO ESPETÁCULO TEATRAL “A PAIXÃO DE CRISTO 2022 em São Gonçalo do Amarante Os interessados em participar desta seleção deverão procurar a Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, no período de 21 de fevereiro de 2022 a 08 de março de 2022, no horário de 08:00 as 15:00 horas, a fim de receber editais e formulários, esclarecer dúvidas, etc.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2022.  
 Abel Soares Ferreira  
 Presidente da FCDM

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - CNPJ nº 08.079.402/0001-35. OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços constantes na Tabela da Cláusula 1ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços avençados inicialmente, com base no sistema de levantamento de preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no período de 12/09 a 02/10/2021, apensa.

DESCRIÇÃO	PÇ. OFERTADO (R\$)	PÇ. ATUALIZADO (R\$)
GLP, acondicionado em botijão de 13kg	79,30	105,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 1.005 – APOIO À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.240 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material

de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.323 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. PROJETO/ATIVIDADE 2.053 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. FUNDAMENTO LEGAL: se regerá pela legislação pertinente, com esteio no artigo 58, I, § 2º, e no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Fevereiro de 2022.  
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA  
 CONTRATANTE  
 AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA  
 AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA11872287450  
 CONTRATADA

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL  
 RECOMENDAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO  
 LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N.º 001/2021**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por meio do Decreto Municipal n.º 1.138/2020, torna público para conhecimento dos interessados que emitiu Relatório de Julgamento final, cujo o objetivo da LPN 001/2021 é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Não houveram quaisquer modificações, retiradas ou substituição de propostas, nem propostas alternativas. As empresas 1. VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA, 2. CERTA ENGENHARIA – CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA e 3. CONSTRUTORA A. GASPAS S/A apresentaram proposta com concordância em manter sua proposta pelo prazo de 90 dias contados da abertura das propostas. Portanto estando válidas na data de feitura deste relatório. Não houve adições as propostas apresentadas pelas empresas. A empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA apresentou a menor proposta entre as participantes. Diante das informações e avaliações depreendidas da presente análise e por ter cumprido todos os requisitos da PÓS-QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE, recomenda-se a adjudicação à empresa classificada e que está substancialmente adequada e habilitada para executar o Contrato de maneira satisfatória. Portanto, recomendamos a adjudicação do contrato à empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA por ter cumprido todos os requisitos editalícios e ter apresentado o menor preço de R\$ 7.963.857,10 (Sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). Seguindo as diretrizes do FONPLATA, a data para reunião de Negociação do Contrato será no dia 03 de março de 2022, às 9:00 horas, na Unidade Executora do Programa – UEP, Center Modas, Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN. O inteiro teor do Relatório encontra-se disponível no site:  
<https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/>

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2022.  
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 Presidente da CEL/PMSGA

## IPREV

**PORTARIAN.º 0011, de 18 de janeiro de 2022.**

O DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, em substituição legal e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 042/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº 72 de 28 de junho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 17/01/2022 à 23/01/2022, à servidora ELIANE MARJORIE GOMES GUEDES, matrícula nº 17, ocupante do cargo em comissão de Assessora Previdenciária, do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, em conformidade com o atestado médico apresentado pela interessada e Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico-Pericial do Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/01/2022.

VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO  
 Diretor Financeiro do IPREV

**PORTARIAN.º 0012, de 18 de janeiro de 2022.**

O DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, em substituição legal e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 044/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº 72 de 28 de junho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 06/01/2022 à 07/01/2022, ao servidor RAILSON ANDRADE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1000470, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, em conformidade com o atestado médico apresentado pelo interessado e Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico-Pericial do Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/01/2022.

VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO  
 Diretor Financeiro do IPREV

**PORTARIAN.º 0013, de 18 de janeiro de 2022.**

O DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, em substituição legal e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 045/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº 72 de 28 de junho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 20/01/2022 à 24/01/2022, ao servidor ISRAEL FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1000900, ocupante do cargo em comissão de Assessor Contábil designado, do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, em conformidade com o atestado médico apresentado pelo interessado e Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico-Pericial do Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/01/2022.

VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO  
 Diretor Financeiro do IPREV

**PORTARIAN.º 0014, de 18 de janeiro de 2022.**

O DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, em substituição legal e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 046/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº 72 de 28 de junho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 20/01/2022 à 29/01/2022, ao servidor BRUNO LUIZ SANTOS DE ARAÚJO, matrícula nº 1000764, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, em conformidade com o atestado médico apresentado pelo interessado e Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico-Pericial do Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/01/2022.

VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO  
 Diretor Financeiro do IPREV

## SAAE/LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18020001/2022**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ 29.140.323/0001-62 – Insc. Est. 20.483.548-8 com sede a Rua: ABAIARA N 2438 – POTENGI CEP 59.108-130 – Natal, – OBJETO: aquisição de Material de Construção para atendimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA – R\$66.324,50 (sessenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Elemento de despesa – 44.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 18 de fevereiro de 2022 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA – CONTRATADO.

Item	Descrição	UND Medida	QTD	Valor Unitário	V. Total
1	LINHA EM ANGELIM VERMELHO OU MASSARANDUBA, DIMENSÕES: 5 X 9CM	m	100	R\$26,90	R\$2.690,00
4	BARROTE EM ANGELIM VERMELHO, MASSARANDUBA, DIMENSÕES: 3" X 3" CM, COMPRIMENTO VARIADO, NÃO INFERIOR A 2M.	um	50	R\$17,39	R\$869,50
12	LAJE TRELIÇADA PARA PISO VÃO ATÉ 3M.	m2	30	R\$29,00	R\$870,00
18	RIPA EM ANGELIM VERMELHO OU MASSARANDUBA, DIMENSÕES: 5 X 1CM.	m	100	R\$2,90	R\$290,00
20	TELHA CERÂMICA, TIPO COLONIAL, 1ª QUALIDADE, COMPRIMENTO DE 44 A 50 CM.	UN	15.000	R\$0,45	R\$6.750,00
25	BRITA O OU PEDRISCO: DE 4,8 MM A 9,5 MM.	m3	250	R\$130,00	R\$32.500,00
40	MADEIRITE RESINADO ESPESURA 12MM TAMANHO: 2,20 X 1,10M.	und	100	R\$120,00	R\$12.000,00
47	LINHA EM ANGELIM VERMELHO OU MASSARANDUBA, DIMENSÕES: 5 X 13CM, COMPRIMENTO VARIADO, NÃO INFERIOR A 2M.	m	100	R\$35,00	R\$3.500,00
49	LONA PRETA 200 MICRAS COM 4 METROS DE LARGURA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO.	m	50	R\$5,90	R\$295,00
51	TÁBUA DE PINUS COM LARGURA DE 21CM.	m	100	R\$ 9,10	R\$910,00
52	TÁBUA DE PINUS COM LARGURA DE 30 CM.	m	100	R\$ 14,50	R\$1.450,00
53	TÁBUA MISTA PARA CONSTRUÇÃO COM LARGURA DE 21CM.	m	100	R\$ 19,00	R\$1.900,00
54	TÁBUA MISTA PARA CONSTRUÇÃO COM LARGURA DE 30CM.	m	100	R\$23,00	R\$2.300,00
					R\$66.324,50

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18020002/2022**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº10.698.964/0001-09, com sede a RUA MAURICIO FERNANDES 450 LOJA, BAIRRO SANTA TEREZINHA, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN, CEP 59290-000 – OBJETO: aquisição de itens em ferro para construção, bem como para atendimento de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA. – Valor: R\$ 53.650,00 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Elemento de despesa – 44.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 18 de fevereiro de 2022 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – MARLY FERNANDES DE OLIVEIRA – CONTRATADO.

Item	Descrição	Medida	QTD	Valor Unitário	Valor Total
5	BRITA 1,2 E 3: DE 9,5 MM A 50 MM.	M3	180	R\$ 134,94	R\$ 24.289,20
6	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO LARGURA DE 20 CM E COMPRIMENTO DE 100.	UND	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
7	COBOGÓ TIPO COCADA 40 X 40CM.	UND	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
8	COBOGÓ TIPO COCADA 50 X 50CM.	UND	20	R\$ 6,18	R\$ 123,60
9	COBOGÓ TIPO VENEZIANA 40 X 40CM.	UND	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
10	ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 10 X 10 X 2,70CM, COM PONTA RETA.	UND	100	R\$ 23,97	R\$ 2.397,00
11	ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 10 X 10 X 2,70CM, COM PONTA VIRADA.	UND	100	R\$ 25,99	R\$ 2.599,00
13	MANILHA DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 80CM E ALTURA DE 50CM.	UND	10	R\$ 30,99	R\$ 309,90
14	MANILHA PARA SUMIDOURO EM CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 100CM E ALTURA DE 50CM COM FUROS LATERAIS	UND	10	R\$ 40,99	R\$ 409,90
15	POSTE MONOFÁSICO DE 4", ALTURA: 7,0M, INCLUSIVE ELETRODUTO EMBUTIDO (32MM).	UND	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
16	POSTE TRIFÁSICO DE 4", ALTURA: 7,0M, INCLUSIVE ELETRODUTO EMBUTIDO (50MM).	UND	2	R\$ 349,00	R\$ 698,00
19	RUFO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO LARGURA DE 20 CM E COMPRIMENTO DE 100	UND	10	R\$ 8,89	R\$ 88,90
21	TIJOLO CERÂMICO, 8 FUROS, 1ª QUALIDADE, DIMENSÕES 9 X 19 X 19 CM.	UND	20.000	R\$ 0,44	R\$ 8.800,00
22	TIJOLO MACIÇO BRANCO 1ª QUALIDADE, DIMENSÕES 4 X 9 X 16 CM.	UND	20.000	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
23	VERGA/CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO.	M	10	R\$ 10,35	R\$ 103,50
24	ARGAMASSA ACII PARA PISO - PCT 15 KG. ARGAMASSA ACII PARA PISO, AMBIENTE INDICADO: INTERNO/EXTERNO, ARGAMASSA COLANTE, USO INDICADO: PISOS E PAREDES, PORCELANATOS, PEDRA NATURAIS..., TEMPO DE SECAGEM: 72H, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 15 KG, COR: CINZA, IMPERMEÁVEL.	PCT		R\$ 7,20	R\$ 0,00
27	COBOGÓ TIPO VENEZIANA 50 X 50CM.	UND	20	R\$ 5,78	R\$ 115,60
28	LAJE TRELÇADA PARA FORRO VÃO ENTRE 3M E 6M.	M3	20	R\$ 34,92	R\$ 698,40
29	LAJE TRELÇADA PARA PISO VÃO ENTRE 3M E 6M.	M3	20	R\$ 36,99	R\$ 739,80
30	MANILHA DE CONCRETO - MEDIDAS 100 CM DE DIÂMETRO E 50 CM DE ALTURA.	UND	10	R\$ 44,99	R\$ 449,90
31	MANILHA DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 60CM E ALTURA DE 50CM.	UND	10	R\$ 33,80	R\$ 338,00
55	TAMPA DE CONCRETO - MEDIDAS 110 CM DE	UND	10	R\$ 124,99	R\$ 1.249,90
56	TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 90CM E ALTURA DE 10CM.	UND	10	R\$ 110,99	R\$ 1.109,90
57	TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 70CM E ALTURA DE 10CM.	UND	10	R\$ 110,99	R\$ 1.109,90
					R\$ 53.650,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2021.  
 EXTRATO ARP N° 02/2022

OBJETO: aquisição de Material de Construção para atendimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA

COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA - CNPJ - 29.140.323/0001-62 - Endereço: Rua Vale do Jaguaribe - CEP: 59115270 - UF: RN - Município: - Telefone: (84) 99889- 1537

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	LINHA EM ANGELIM VERMELHO OU MASSARANDUBA, DIMENSÕES: 5 X 9CM	BELEM MADEIRAS	BELEM MADEIRAS	500 M	R\$ 26,90	13.450,00
0004	BARROTE EM ANGELIM VERMELHO, MASSARANDUBA, DIMENSÕES: 3" X 3" CM, COMPRIMENTO VARIADO, NÃO INFERIOR A2M.	BELEM MADEIRAS	BELEM MADEIRAS	300 UN	R\$ 17,39	5.217,00
0012	LAJE TRELÇADA PARA PISO VÃO ATÉ 3M.	ARGENTINA	ARGENTINA	500 M²	R\$ 29,00	14.500,00
0018	RIPA EM ANGELIM VERMELHO OU MASSARANDUBA, DIMENSÕES: 5 X 1CM.	TOURÃO	TOURÃO	1.500 M	R\$ 2,90	4.350,00
0020	TELHA CERÂMICA, TIPO COLONIAL, 1ª QUALIDADE, COMPRIMENTO DE 44 A 50 CM.	ASSU	ASSU	20.000 UN	R\$ 0,45	9.000,00



0025	BRITA 0 OU PEDRISCO: DE 4,8 MM A 9,5 MM.	ASSU	ASSU	500 m³	R\$ 130,00	65.000,00
0026	CAIBRO EM ANGELIM VERMELHO OU MASSARANDUBA DIMENSÕES: 3 X 5CM, COMPRIMENTO: TAMANHOS VARIADOS	TOURÃO	TOURÃO	1.000 M	R\$ 8,19	8.190,00
0032	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 500KG, H = 7 M.	ARGENTINA	ARGENTINA	10 UN	R\$ 550,00	5.500,00
0033	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO, TIPO EXTRA, DIMENSÕES: 45X45CM (COR ASER DEFINIDA PELO ÓRGÃO).	CERBRAS	CERBRAS	500 M²	R\$ 17,40	8.700,00
0034	SILICONE ALTA TEMPERATURA - TRANSPARENTE 50G	TEKBOND	TEKBOND	30 UN	R\$ 6,86	205,80
0036	MADEIRITE PLASTIFICADO ESPESSURA 12MMTAMANHO: 2,20 X 1,10M.	BELEM MADEIRAS	BELEM MADEIRAS	300 UN	R\$ 175,00	52.500,00
0037	MADEIRITE PLASTIFICADO ESPESSURA 15MMTAMANHO: 2,20 X 1,10M.	BELEM MADEIRAS	BELEM MADEIRAS	300 UN	R\$ 200,00	60.000,00
0038	MADEIRITE PLASTIFICADO ESPESSURA 18MMTAMANHO: 2,20 X 1,10M.	BELEM MADEIRAS	BELEM MADEIRAS	300 UN	R\$ 250,00	75.000,00
0039	MADEIRITE RESINADO ESPESSURA 10MMTAMANHO: 2,20 X 1,10M.	BELEM MADEIRAS	BELEM MADEIRAS	300 UN	R\$ 97,00	29.100,00
0040	MADEIRITE RESINADO ESPESSURA 12MMTAMANHO: 2,20 X 1,10M.	BELEM MADEIRAS	BELEM MADEIRAS	300 UN	R\$ 120,00	36.000,00
0041	MADEIRITE RESINADO ESPESSURA 6MMTAMANHO: 2,20 X 1,10M.	BELEM MADEIRAS	BELEM MADEIRAS	300 UN	R\$ 58,00	17.400,00
0042	MADEIRITE RESINADO ESPESSURA 8MMTAMANHO: 2,20 X 1,10M.	BELEM MADEIRAS	BELEM MADEIRAS	300 UN	R\$ 93,00	27.900,00
0043	JUNTA DE DLATAÇÃO CINZA 17X3MM PARAPISO.	CORTAG	CORTAG	150 M	R\$ 4,70	705,00
0044	LINHA EM ANGELIM VERMELHO OU MASSARANDUBA, DIMENSÕES: 5 X 28CM, COMPRIMENTO VARIADO, NÃO INFERIOR A2M.	TOURÃO	TOURÃO	100 M	R\$ 96,00	9.600,00
0045	LINHA EM ANGELIM VERMELHO OU MASSARANDUBA, DIMENSÕES: 5 X 22CM, COMPRIMENTO VARIADO, NÃO INFERIOR A2M.	TOURÃO	TOURÃO	100 M	R\$ 75,00	7.500,00
0046	LINHA EM ANGELIM VERMELHO OU MASSARANDUBA, DIMENSÕES: 5 X 18CM, COMPRIMENTO VARIADO, NÃO INFERIOR A2M.	TOURÃO	TOURÃO	100 M	R\$ 52,00	5.200,00
0047	LINHA EM ANGELIM VERMELHO OU MASSARANDUBA, DIMENSÕES: 5 X 13CM, COMPRIMENTO VARIADO, NÃO INFERIOR A2M.	TOURÃO	TOURÃO	400 M	R\$ 35,00	14.000,00
0048	LINHA EM ANGELIM VERMELHO OU MASSARANDUBA, DIMENSÕES: 5 X 11CM, COMPRIMENTO VARIADO, NÃO INFERIOR A2M.	TOURÃO	TOURÃO	400 M	R\$ 35,00	14.000,00
0049	LONA PRETA 200 MICRAS COM 4 METROS DELARGURA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO.	NEOPLASTIC	NEOPLASTIC	300 M	R\$ 5,90	1.770,00
0050	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ- MOLDADO, COMP. 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H XL1/L2).	ARGENTINA	ARGENTINA	500 M	R\$ 12,00	6.000,00
0051	TÁBUA DE PINUS COM LARGURA DE 21CM.	TOURÃO	TOURÃO	300 M	R\$ 9,10	2.730,00
0052	TÁBUA DE PINUS COM LARGURA DE 30 CM.	TOURÃO	TOURÃO	300 M	R\$ 14,50	4.350,00
0053	TÁBUA MISTA PARA CONSTRUÇÃO COM LARGURA DE 21CM.	TOURÃO	TOURÃO	300 M	R\$ 19,00	5.700,00
0054	TÁBUA MISTA PARA CONSTRUÇÃO COM LARGURA DE 30CM.	TOURÃO	TOURÃO	300 M	R\$ 23,00	6.900,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 510.467,80	

CONSTRUTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 32.540.522/0001-72 - Endereço: Avenida Doutor João Medeiros Filho - CEP: 59104200 - UF: RN - Município: - Telefone: (84) 99834-7716

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AREIA GROSSA LAVADA	AREIA LAVADA GROSSA	AREAL CAMPO BELO	700 m³	R\$ 43,87	30.709,00

0003	AREIA MÉDIA LAVADA	AREIA MÉDIA	AREAL CAMPO BELO	700 m³	R\$ 43,87	30.709,00
0017	REJUNTE FLEXÍVEL AC II, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1KG.	REJUNTE ACII	REJUNTAMIX	400 PAC	R\$ 2,84	1.136,00
0035	PEDRA PARALELEPÍPEDO PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIMENSÕES VARIADAS; RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 30 E 35 UNIDADES POR M².	PEDRA TIPO PARALELEPÍPEDO	SERRINHA	200 UN	R\$ 20,50	4.100,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 66.654,00

MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS – CNPJ - 10.698.964/0001-09 - Endereço: Rua Mauricio Fernandes - CEP: 59291117 - UF: RN - Município: - Telefone: (84) 3278-2323

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	BRITA 1,2 E 3: DE 9,5 MM A 50 MM.	CAMPTEL	CAMPTEL	500 m³	R\$ 134,94	67.470,00
0006	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO LARGURA DE 20 CM E COMPRIMENTO DE 100.	MARLYCOM	MARLYCOM	100 UN	R\$ 7,00	700,00
0007	COBOGÓ TIPO COCADA 40 X 40CM.	MARLYCOM	MARLYCOM	100 UN	R\$ 4,99	499,00
0008	COBOGÓ TIPO COCADA 50 X 50CM.	MARLYCOM	MARLYCOM	100 UN	R\$ 6,18	618,00
0009	COBOGÓ TIPO VENEZIANA 40 X 40CM.	MARLYCOM	MARLYCOM	100 UN	R\$ 4,99	499,00
0010	ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 10 X 10 X 2,70CM, COM PONTARETA.	MARLYCOM	MARLYCOM	600 UN	R\$ 23,97	14.382,00
0011	ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 10 X 10 X 2,70CM, COM PONTAVIRADA.	MARLYCOM	MARLYCOM	600 UN	R\$ 25,99	15.594,00
0013	MANILHA DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 80CM E ALTURA DE 50CM.	MARLYCOM	MARLYCOM	200 UN	R\$ 30,99	6.198,00
0014	MANILHA PARA SUMIDOURO EM CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 100CM E ALTURA DE 50CM COM FUROS LATERAIS	MARLYCOM	MARLYCOM	200 UN	R\$ 40,99	8.198,00
0015	POSTE MONOFÁSICO DE 4", ALTURA: 7,0M, INCLUSIVE ELETRODUTO EMBUTIDO (32MM).	PREMATEC	PREMATEC	40 UN	R\$ 340,00	13.600,00
0016	POSTE TRIFÁSICO DE 4", ALTURA: 7,0M, INCLUSIVE ELETRODUTO EMBUTIDO (50MM).	PREMATEC	PREMATEC	40 UN	R\$ 349,00	13.960,00
0019	RUFO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO LARGURA DE 20 CM E COMPRIMENTO DE 100	MARLYCOM	MARLYCOM	100 UN	R\$ 8,89	889,00
0021	TIJOLO CERÂMICO, 8 FUROS, 1ª QUALIDADE, DIMENSÕES 9 X 19 X 19 CM.	CERAMIC A CARNAUBINHA	CERAMIC A CARNAUBINHA	50.000 UN	R\$ 0,44	22.000,00
0022	TIJOLO MACIÇO BRANCO 1ª QUALIDADE, DIMENSÕES 4 X 9 X 16 CM.	CERAMICA ADRIANO	CERAMICA ADRIANO	50.000 UN	R\$ 0,35	17.500,00
0023	VERGA/CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO.	MARLYCOM	MARLYCOM	200 M	R\$ 10,35	2.070,00
0024	ARGAMASSA ACII PARA PISO - PCT 15 KG. ARGAMASSA ACII PARA PISO, AMBIENTE INDICADO: INTERNO/EXTERNO, ARGAMASSA COLANTE, USO INDICADO: PISOS E PAREDES, PORCELANATOS, PEDRA NATURAIS..., TEMPO DE SECAGEM: 72H, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 15 KG, COR: CINZA, IMPERMEÁVEL.	SUPERCOLA	SUPERCOLA	300 PAC	R\$ 7,20	2.160,00
0027	COBOGÓ TIPO VENEZIANA 50 X 50CM.	MARLYCOM	MARLYCOM	100 UN	R\$ 5,78	578,00
0028	LAJE TRELIÇADA PARA FORRO VÃO ENTRE 3M E 6M.	MARLYCOM	MARLYCOM	500 M²	R\$ 34,92	17.460,00
0029	LAJE TRELIÇADA PARA PISO VÃO ENTRE 3M E 6M.	MARLYCOM	MARLYCOM	500 M²	R\$ 36,99	18.495,00
0030	MANILHA DE CONCRETO – MEDIDAS 100 CM DE DIÂMETRO E 50 CM DE ALTURA.	MARLYCOM	MARLYCOM	200 UN	R\$ 44,99	8.998,00
0031	MANILHA DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 60CM E ALTURA DE 50CM.	MARLYCOM	MARLYCOM	200 UN	R\$ 33,80	6.760,00
0055	TAMPA DE CONCRETO – MEDIDAS 110 CM DE DIÂMETRO E 10 CM DE ALTURA.	MARLYCOM	MARLYCOM	200 UN	R\$ 124,99	24.998,00
0056	TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 90CM E ALTURA DE 10CM.	MARLYCOM	MARLYCOM	200 UN	R\$ 110,99	22.198,00

0057	TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 70CM E ALTURA DE 10CM.	MARLYCOM	MARLYCOM	200 UN	R\$ 110,99	22.198,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 308.022,00

Valor Total da ARP: R\$ 885.143,80

TALITA KAROLINA SILVA DANTAS  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 15 DE FEVEREIRO DE 2022  
 PRESIDENTE SAAE

#### CONCORRÊNCIA 0012021 - AVISO DE RECURSO

A CPL do SAAE/SGA torna público que foi impetrado recurso quanto a fase de habilitação referente a licitação supracitada. O prazo para as contrarrazões será até o dia 03/03/2022. A peça recursal encontra-se disponível através do link: <https://www.saae.saogoncalo.rn.gov.br/#/licitacoes>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2022.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Presidente da CPL-SAAE/SGA

#### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0112022

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 09 (nove) de março de 2022, às 09h, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a aquisição de Hidrômetros para água fria. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: [www.saae.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2022.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2021-AVISO DE REVOGAÇÃO

A Diretora Presidente do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o disposto no art. 49 da Lei Federal no. 8.666/93, a revogação do Pregão Eletrônico supracitado, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2022.  
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

## LEGISLATIVO

#### PORTARIA N.º 023/2022, de 11 de fevereiro de 2022

NOMEIA EM CARGO DE COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª KARLA BHRENIA SILVA DE ALMEIDA DUARTE em cargo público comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus poderes a 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente

\*replicada por incorreção

#### PORTARIA N.º 020/2022, de 11 de fevereiro de 2022

NOMEIA EM CARGO DE COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr JOÃO FERNANDO DA COSTA FERREIRA em cargo público comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus poderes a 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente

\*replicada por incorreção

#### PORTARIA N.º 022/2022, de 11 de fevereiro de 2022

NOMEIA EM CARGO DE COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª MARIA DO SOCORRO DA CRUZ GOMES em cargo público comissionado de GERENTE, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.135 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus poderes a 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente

\*replicada por incorreção

PORTARIANº 021/2022, de 11 de fevereiro de 2022

NOMEIA EM CARGO DE COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª ALDELIANE ALVES DASILVALIRA em cargo público comissionado de GERENTE, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.135 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus poderes a 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

\*repblicada por incorreção



**Jornal Oficial**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
jom@saogoncalo.rn.gov.br  
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br